DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Ratificação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Tributos arrecadados 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139, DE 22 DE OUTUBRO 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – O valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programação: 0006
g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica Ens Fundamen
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 170
II – O valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre
d) função: 12
e) subfunção: 306
f) programação: 0006
g) projeto/atividade: 2020 Manutenção da Distribuição da Merenda Esco
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 212

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

III – O valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre
d) função: 12
e) subfunção: 306
f) programação: 0006
g) projeto/atividade: 2020 Manutenção da Distribuição da Merenda Esco
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 218

Art. 3º Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:
I – O excesso de arrecadação da fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais, no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) verificado no exercício corrente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 22 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 89

II – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica Ens Fundamen

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 169

III – o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre

d) função: 12

e) subfunção: 306

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2020 Manutenção da Distribuição da Merenda Esco

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 210

IV – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut. da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 262

V – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 281

VI – o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 330

VII – o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) na fonte de recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08
e) subfunção: 245
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica
h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte
i) ficha: 335

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:
I - o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica Ens Fundamen
h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
i) ficha: 165
II – o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Inf
h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 184

III – o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Inf

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 199

IV – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Inf

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 200

V – o valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Prom. Ativ. Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manut das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 235

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 22 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2026
PROCESSO Nº2555/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 29/10/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE AMBULATORIAL COM SUPORTE BASICO E AVANÇADO DE VIDA.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 456/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2427/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL., com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: F.J. BATISTA DA SILVA - ME

CNPJ: 16.455.527/0001-40

TOTAL: R$ 559,00(Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 22 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 469/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2529/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PALCO, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA 33836119811

CNPJ: 45.155.676/0001-92

TOTAL: R$ 3.000,00(Três Mil Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 22 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
JL SOFT

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/09/2026

Exercício: 2026
Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**6.424.000,00**	**6.424.000,00**	**3.434.779,56**
IMPOSTOS	**6.213.000,00**	**6.213.000,00**	**3.248.610,64**
1112.50.0.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	170.000,00	170.000,00	145.533,43
1112.50.0.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	39.046,27
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - PRINCIPAL	780.000,00	780.000,00	239.833,86
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.550.000,00	1.550.000,00	762.139,15
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	100.000,00	100.000,00	101.154,90
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	3.100.000,00	3.100.000,00	1.829.590,17
1121.01.0.1.01.00 - TAXA LIC. FUNC. ESTAB. COMERCIO IND. E SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	73.345,31
1121.01.0.1.02.00 - TAXA LIC PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	40.000,00	40.000,00	10.442,66
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	10.000,00	10.000,00	350,00
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	30.000,00	30.000,00	2.496,00
1122.01.0.1.02.00 - TAXA DE LIMPEZA IPTU	100.000,00	100.000,00	20.083,82
1122.01.0.1.03.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	14.403,41
1122.01.0.1.04.00 - PATRULHA AGRÍCOLA	50.000,00	50.000,00	10.191,66
1122.01.0.1.05.00 - TAXA/TARIFA TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**133.000,00**	**133.000,00**	**136.222,57**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	79.580,85
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	22.430,07
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	23.379,86
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	10.831,79
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**78.000,00**	**78.000,00**	**49.946,35**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	1.063,63
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	29.348,66
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	2.177,31
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	7.168,41
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	486,71
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	5.588,40
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	2.000,00	2.000,00	153,29
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	3.959,94
TRANSFERÊNCIAS	**44.320.000,00**	**44.320.000,00**	**31.920.037,68**
FEDERAIS	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**16.004.896,05**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	20.000.000,00	20.000.000,00	13.933.413,16
1711.51.2.1.00.01 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - JULHO	800.000,00	800.000,00	804.023,58
1711.51.2.1.00.02 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - DEZEMBRO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.03 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM -SETEMBRO	800.000,00	800.000,00	815.808,72
1711.52.0.1.00.00 - COTA PARTE DO ITR	800.000,00	800.000,00	451.650,59
ESTADUAIS	**21.120.000,00**	**21.120.000,00**	**15.915.141,63**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	14.512.280,41
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.279.808,53
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	112.151,32
1721.53.0.1.00.00 - COTA PARTE DA CIDE	20.000,00	20.000,00	10.901,37
TOTAL DAS RECEITAS	**50.744.000,00**	**50.744.000,00**	**35.354.817,24**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**8.360.000,00**	**8.360.000,00**	**6.057.859,97**
FEDERAIS	**4.140.000,00**	**4.140.000,00**	**2.877.012,30**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	4.000.000,00	4.000.000,00	2.786.682,28
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	140.000,00	140.000,00	90.330,02
ESTADUAIS	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**3.180.847,67**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/09/2026

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	2.902.455,89
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	280.000,00	280.000,00	255.961,60
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	22.430,18
TOTAL LÍQUIDO	**42.384.000,00**	**42.384.000,00**	**29.296.957,27**

TAQUARIVAI, 14 de Outubro de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6